Emitir Comunicação por Acidente de Serviço e Doença Profissional

Unidade responsável: Diretoria de Gestão de Pessoas

Descrição: Dano físico ou mental que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido. Pode ser típico, de trajeto ou suspeita de doença ocupacional.

Para mais informações, acesse: manualdoservidor.ifc.edu.br/cas-comunicacao-por-acidente-em-servico/

Reportar erro: governanca@ifc.edu.br

Revision #2
Created 2026-03-04 14:38:47 UTC by Governança
Updated 2026-04-30 14:58:08 UTC by Governança